

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE DIREITO Profa. Maria Inês de Assis Romanholo</p>
---	--

PLANO DE ENSINO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- Nome e código: **Direito do Trabalho II (DIR 371)**
- Período: 6º
- Semestre: 2º/2025
- Número de vagas: 70
- Carga horária total: 60 horas
- Horário: Segunda-feira 10h às 11h40 e Quinta-feira: 8h às 9h40
- Sala: PVB 201

2 OBJETIVOS

Fomentar a compreensão de institutos específicos do Direito Individual do Trabalho, relacionados ao salário e remuneração, à duração do trabalho e à extinção do contrato individual de trabalho. Em última instância, a disciplina se volta à resolução de problemas relativos às rotinas e verbas trabalhistas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Salário e Remuneração
- 2 Duração do Trabalho
- 3 Extinção do Contrato Individual de Trabalho
- 4 Aspectos jurídicos e práticos das rotinas trabalhistas

O conteúdo programático completo pode ser conferido no [link](#).

4 METODOLOGIA DE ENSINO

- Metodologias ativas de aprendizagem
 - Aula expositivo-dialogada
 - Aprendizagem baseada em problemas
- Tecnologias de informação e comunicação
 - PVANet Moodle
 - Sapiens

5 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

- Prova 1 (30 pontos)
- Prova 2 (30 pontos)
- Trabalho (10 pontos)
- Prova 3 (30 pontos)
- Exame substitutivo para os alunos amparados pelo Regime Especial de que trata o artigo 81 do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.
- Exame final “ao estudante que não estiver reprovado por infrequência e que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, ver nota igual ou superior a quarenta e inferior a sessenta”, na forma do art. 89 do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.
- A metodologia de cada uma das avaliações será detalhada e divulgada oportunamente.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES

- As avaliações serão aplicadas nos dias e horários das aulas, em sala previamente divulgada pela professora em e-mail enviado aos alunos matriculados na disciplina;
- As provas 1 e 2 serão no formato misto (questões objetivas e discursivas), com consulta à legislação, sem comentários. A prova 3 será objetiva, sem consulta à legislação.
- A prova substitutiva, aplicada ao estudante que se enquadre nos requisitos do Regime Especial, “será equivalente e abordará o mesmo conteúdo daquela não realizada”, na forma do art. 81, § 5º do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.
- A prova final abordará o conteúdo de todo o semestre e será no formato misto (questões objetivas e discursivas), sem consulta à legislação.
- As informações do Trabalho serão divulgadas oportunamente, conforme o andamento da disciplina.
- Eventuais alterações no formato das avaliações serão divulgadas oportunamente.

7 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- O controle de frequência será realizado por meio de lista de assinaturas, na forma do art. 90, parágrafo único do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.
- As faltas do estudante enquadrado em Regime Especial não serão computadas, nos termos do art. 81, § 3º, do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.
- Será reprovado o estudante que comparecer a menos de 75% das aulas, nos termos do art. 90, II, do Regime Didático da Graduação da UFV – 2025.

8 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
11/08	10h às 11h40	AULA 1
14/08	8h às 9h40	AULA 2
18/08	10h às 11h40	AULA 3
21/08	8h às 9h40	AULA 4
25/08	10h às 11h40	AULA 5
28/08	8h às 9h40	AULA 6

01/09	10h às 11h40	AULA 7
04/09	8h às 9h40	AULA 8
08/09	10h às 11h40	AULA 9
11/09	8h às 9h40	AULA 10
15/09	10h às 11h40	PROVA 1
18/09	8h às 9h40	AULA 11
22/09	10h às 11h40	AULA 12
25/09	8h às 9h40	AULA 13
29/09	10h às 11h40	AULA 14
02/10	8h às 9h40	AULA 15
06/10	10h às 11h40	AULA 16
09/10	8h às 9h40	AULA 17
13/10	10h às 11h40	Recesso escolar
16/10	8h às 9h40	Recesso escolar
20/10	10h às 11h40	AULA 18
23/10	8h às 9h40	AULA 19
27/10	10h às 11h40	Recesso escolar (servidor público)
30/10	8h às 9h40	AULA 20
03/11	10h às 11h40	PROVA 2
06/11	8h às 9h40	AULA 21
10/11	10h às 11h40	AULA 22
13/11	8h às 9h40	AULA 23
17/11	10h às 11h40	AULA 24
20/11	8h às 9h40	Feriado (Consciência negra)
24/11	10h às 11h40	AULA 25
27/11	8h às 9h40	AULA 26
01/12	10h às 11h40	AULA 27
04/12	8h às 9h40	PROVA 3
08/12	10h às 11h40	PROVA SUBSTITUTIVA
11/12	8h às 9h40	PROVA FINAL

9 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

10 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRUDA, Kátia Magalhães. Direito constitucional do trabalho: sua eficácia e o impacto do modelo neoliberal. São Paulo: LTr, 1998.

COUTINHO, Grijalbo Fernandes; PAVAN, João Amilcar Silva e Souza; JARDIM NETO, Leoncio Mario (coords.). Direito constitucional do trabalho em temas. São Paulo: LTr, 2012.

DALLEGRAVE NETO, José Affonso (coord.). Direito do trabalho: estudos. São Paulo: LTr, 1997.

PLÁ RODRIGUEZ, Américo. Princípios de direito do trabalho. Tradução de Wagner D. Gíglío. São Paulo: LTr, 2002.

REIS, Daniela Muradas; MELLO, Roberta Dantas de; COURA, Solange Barbosa de Castro (coords.). Trabalho e justiça social: um tributo a Maurício Godinho Delgado. São Paulo: LTr, 2013.

SÜSSEKIND, Arnaldo et. al. Instituições de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2002. 2v.

VIANA, Márcio Túlio; RENAULT, Luiz Otávio Linhares (coords.). O que há de novo em direito do trabalho. São Paulo: LTr, 1997.

11 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O Plano de Ensino poderá sofrer alterações ao longo do período letivo e eventuais novas versões reformuladas serão postadas no PVANet Moodle;
- Será reprovado na disciplina o estudante que cometer fraude ou qualquer tipo de plágio, nos termos do art. 90, III, do Regime Didático da Graduação da UFV - 2025;
- É proibido o compartilhamento externo dos roteiros, das provas, das listas de exercícios e de quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais;
- É proibida a realização de fotografias, de captura de som e de gravação de vídeo sem a prévia autorização expressa de todos as pessoas envolvidas.

12 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- E-mail: mines.assis@ufv.br
- DPD/UFV (ramal 7361): terça-feira: 14h às 18h